



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2010

## DECRETO Nº 544 , DE 01 DE JUNHO DE 2010 - LEI N.388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 64.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	14	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências		5.000,00
		3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	29	04.122.0046.1028.0000	Equipamentos Materiais Permanentes/Veiculos		1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	35	04.122.0046.2008.0000	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		5.000,00
		3.3.30.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	47	15.452.0181.1030.0000	Equipamentos Materiais Permanentes/Veiculos		7.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	05	01	AGRICULTURA		
	74	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS		
	86	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
02	06	02	ENSINO INFANTIL		
	92	12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil		2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
	93	12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil		1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
02	06	12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO		
	114	12.361.0150.2041.0000	Manut. Atividade Ensino Fundamental - Convênio		10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	06	13	ENSINO - FUNDEB		
	126	12.365.0161.1049.0000	Reforma Ampl. Predios Escolares - FUNDEB Inf.		3.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		
	128	12.365.0161.2046.0000	Manut.Atividades do FUNDEB - INFANTIL		1.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	128	12.365.0161.2046.0000	Manut.Atividades do FUNDEB - INFANTIL		6.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	129	12.365.0161.2046.0000	Manut.Atividades do FUNDEB - INFANTIL		1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2010

## DECRETO Nº 544 , DE 01 DE JUNHO DE 2010 - LEI N.388

02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER		
	135	27.811.0272.1041.0000	Ampl.Melhoria do Centro Lazer do Trabalhador	1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		
	135	27.811.0272.1041.0000	Ampl.Melhoria do Centro Lazer do Trabalhador	5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		
	143	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Fisica e Desportos	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
	159	08.122.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	159	08.122.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	1.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	160	08.122.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
	172	08.241.0085.1261.0000	Construção da Praça de Exercícios do Idoso	4.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
		Excesso:		39.500,00	
		Anulação:			
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	21	04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo	-3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
02	04	03	AGUA E ESGOTO		
	64	17.512.0200.1014.0000	Perfuração de Poço Profundo	-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		
02	06	02	ENSINO INFANTIL		
	87	12.365.0160.1035.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes/Veiculos	-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	91	12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil	-2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	06	12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO		
	115	12.361.0150.2041.0000	Manut. Atividade Ensino Fundamental - Convênio	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER		
	142	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Fisica e Desportos	-2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2010

DECRETO Nº 544 , DE 01 DE JUNHO DE 2010 - LEI N.388

02 09 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

161 08.122.0091.2029.0000 Manut. Atividades da Assistência Social  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-2.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 01 de junho de 2010

---

MAURILIO TAVONI JUNIOR  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.